

PORTARIA Nº 654/PRES, de 29 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO ITSARIPI A OMORE, matrícula nº 0447165, CPF nº 353.167.301-78, do encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de General Carneiro-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 655/PRES, de 29 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art.1º Designar BRUNO UHONA AMOIWE TSUPTO, CPF nº 543.409.341-00, para exercer o encargo de responsável pelo Núcleo de Apoio Local de General Carneiro-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 656/PRES, de 29 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 31 de dezembro de 2003, a servidora MARIA NIZETH CORRÊA DE ASSIS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0447432, de acordo com o disposto do art. 3º § 1 da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 401/PRES, de 23 de abril de 2009, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07-08, de 24 de abril de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 657/PRES, de 30 de junho de 2009.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e tendo em vista os termos do OFICIO Nº 352/2009/GAB/SEHAB, de 05 de maio de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOÃOZINHO DA SILVA, Administrador Regional Substituto, matrícula nº 0447460, da Administração Executiva Regional da Funai em Campo Grande-MS, para, em nome desta Fundação Nacional do Índio – Funai, assinar o protocolo, onde a mesma figura como interveniente na construção de casas na aldeia Moreira, no Município de Miranda/MS, jurisdicionada a aludida Unidade Regional da Funai, decorrente da aplicação de recursos provenientes do Ministério das Cidades, em parceria com o Estado do Mato Grosso do Sul, para a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXII	Nº 12	Junho - 2009
---	----------	----------	-------	--------------